

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ESCOLA DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 2483/2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Eleitoral para Coordenação do Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:  
EDISON LUIZ DEVOS BARLEM (Presidente);  
JANAINA SENA CASTANHEIRA; e  
SIMONÍ SARAIVA BORDIGNON.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 30 de setembro de 2022.

Edison Luiz Devos Barlem  
Diretor da Escola de Enfermagem